

AVERBAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO/DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

- **Requerimento*** solicitando a averbação com indicação expressa da matrícula do imóvel, e assinatura do interessado com firma reconhecida;
- Contrato escrito com firmas reconhecidas, escritura pública ou sentença de reconhecimento/dissolução de união estável;
- Comprovante de pagamento da guia de Funrejus;
- Certidão de inteiro teor e negativa/positiva de ônus – atualizada (mínimo de 30 dias) do cartório anterior, caso não haja matrícula aberta no 4º Registro de Imóveis de Maringá.